



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 05/Dezembro/2017	Protocolado em: PL - 221/2017 01/12/2017 15:19  CLÁUDIA COMIN	Comissões: CCJL, CDUTH 05/12/2017
--	--	--------------------------------------

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Poder Executivo encaminha à apreciação de Vossas Senhorias o anexo Projeto de Lei que cria e denomina Escola Municipal de Ensino Fundamental Cidade Nova.

Para a referida denominação levou-se em consideração o potencial de criação de vínculo, a identificação da comunidade e o desenvolvimento do sentimento de pertencimento.

Assim, além de promover maior integração entre comunidade e escola, facilita-se a identificação de localização da escola para toda a comunidade caxiense.

Pelas considerações acima expostas, ficamos na expectativa da aprovação do presente projeto, permanecendo à disposição para os esclarecimentos por ventura necessários.

Caxias do Sul, 01 de Dezembro de 2017; 142º da Colonização e 127º da Emancipação Política.

---

DANIEL GUERRA  
**Prefeito Municipal**



**PROJETO DE LEI nº 221/2017**

LEI Nº ....., DE ....., DE ..... DE .....

**Cria e denomina Escola Municipal de Ensino Fundamental Cidade Nova.**

Art. 1º Fica criada uma escola de ensino fundamental no Bairro Cidade Nova.

Art. 2º A escola mencionada no art. 1º fica denominada Escola Municipal de Ensino Fundamental Cidade Nova.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

**PREFEITO MUNICIPAL**